

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 003/SMSU/2019

PROCESSO: 6029.2018/0000818-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 067/SMSU/2018

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes nas unidades relacionadas no Anexo A do Termo de Referência e Aditamento, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais, nos termos do Edital 067/SMSU/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por excepcionalidade.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação n.º 1379 - CEP: 01301-100, neste ato representada pela Secretária, senhora **ELZA PAULINA DE SOUZA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.479.037/0001-14, com sede na Comarca de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo, na Avenida Marques de Barbacena, n. 45 - Jardim Silvina, CEP: 09791-120, telefone: (11) 2381-8395, e-mail: comercial@ulrik.com.br, neste ato representada pelo sócio administrador senhor **EDUARDO YOSHIO TAI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 48.xxx.xxx-8 e CPF 416.xxx.xxx-43, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 003/SMSU/2019**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. **099616456**, do Processo do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/SMSU/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes nas unidades relacionadas no Anexo A do Termo de Referência e Aditamento, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais, nos termos do Edital 067/SMSU/2018 **por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de março de 2024**, pelo valor mensal de **R\$ 125.840,55** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total por **120 (cento e vinte dias) dias de R\$ 494.972,83** (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), ou até que ocorra a formalização do novo contrato tratado no processo SEI n.º **6029.2024/0002325-7**, o que ocorrer primeiro.

1.2. Fica estabelecido que a CONTRATANTE deverá em caso de rescisão antecipada do ajuste, CIENTIFICAR a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento do exercício de 2024, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 003/SMSU/2019** e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 11 de março de 2024.


CONTRATANTE:

ELZA PAULINA DE SOUZA

Secretária

Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA:


Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO YOSHIO TAI**
Data: 11/03/2024 15:19:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____

Documento assinado digitalmente
 **JOSE DONIZETTI DE MORAIS**
Data: 11/03/2024 15:27:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

RG/RF: MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858
Dados: 2024.03.11 12:03:26 -03'00'

Página 2 de 2